

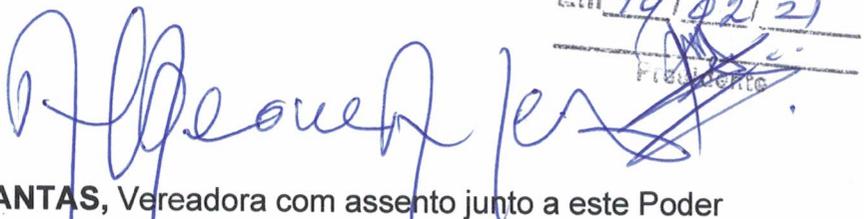


Câmara Municipal de Sousa

Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sousa - Paraíba

Requerimento nº 006/2021


APROVADO
Em 19/02/21
Presidente

MARIA EVANGÊRLANIA DANTAS, Vereadora com assento junto a este Poder Legislativo, vem, na forma regimental, requerer a V. Ex.^a que, depois de ouvido o Plenário, se digne a enviar ofício ao Prefeito Municipal, Fábio Tyrone Braga de Oliveira, solicito, que seja celebrado um convênio entre o **ABRIGO ANIMAIS SEM RUMO E ESTE MUNICÍPIO**.

Sala das sessões, em 04 de fevereiro de 2021


MARIA EVANGÊRLÂNIA DANTAS
Vereadora

Justificativa: _____

A ONG, se responsabilizara pelo cuidado, proteção, controle populacional dos animais em situação de rua e de abandono, também aqueles que estão sob a guarda do pessoal de menor poder aquisitivo e de entidades de proteção animal da cidade.

Tendo em vista a responsabilidade pelo equilíbrio do meio ambiente e assim, pela proteção dos animais atribuída a coletividade, tal como determinado pelo art. 225 da Constituição Federal e 227 da Constituição do Estado da Paraíba, têm-se que a ONG, vem cumprir com esses papéis constitucionais ao assumir o canil e os aparelhos de proteção do Município. Tem ainda o código de direito do bem estar da Paraíba que também designa a coletividade como responsável, juntamente com o Poder Público, pela dignidade dos animais.

Data Supra.


MARIA EVANGÊRLÂNIA DANTAS
Vereadora